

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2026 - Data: de 23
de março de 2026.

RESOLUÇÃO 009/2026

Dispõe sobre o recurso financeiro Municipal destinado para os novos convênios do Consórcio Paraná Saúde 2026, para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 02/DAF/2026, que visa dar ciência ao Conselho Municipal de Saúde quanto ao recurso financeiro Municipal destinado para os novos convênios do Consórcio Paraná Saúde 2026, para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde:

Recurso Financeiro Municipal Consórcio Paraná Saúde		
totalizando R\$ 3.000.000,00		
1) Medicamentos: Total R\$ 2.400.000,00		
Junho/2026	Setembro/2026	Dezembro/2026
R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
2) Produtos para a Saúde: Total R\$ 600.000,00		
Maior/2026	Agosto/2026	Novembro/2026
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Divisão de Assistência Farmacêutica – DAF, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026;

Resolve

Art. 1º Dar ciência e publicidade aos dados apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 23/03/2026 13:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

Marilza Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20
Data: 2026.03.23 15:43:26
-03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025